



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 094, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO - CMDI do
Município de JAPIRA - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº865/2005 de 11 de outubro de 2005, e considerando o resultado da eleição realizada no Fórum Eletivo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI de Japira, em 16/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Representantes de Entidades APAE:

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
Suplente: Alete Gomes de Limas;

2 – Representantes de Entidade Religiosa Paroquia:

Titular: Maria Benedita Ribeiro Inacio
Suplente: Enoel Pedroso do Nascimento;

3 – Representantes de Entidade Religiosa Quadrangular:

Titular: Tereza Julia de Oliveira
Suplente: Nelci Alfredo Maia;

4 – Representando do grupo Viva Vida Ativa:

Titular: Jose Benedito Lopes
Suplente: Jandira da Silveira Santos;

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Alvaro Aparecido Carneiro da Silva
Suplente: Camila Domingos Simões;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Cristina Martins

Suplente: Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo;

3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosimara Aparecida de Siqueira

Suplente: Patrícia Tiê Koga;

4 - Secretaria Municipal Administração e Planejamento

Titular: Elza da Silveira Lopes

Suplente: Andressa Kele Cataoca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (16/11/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal